



REQUERIMENTO Nº 037 / 2026

Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

Aprovado em 17 / 03 / 2026
Rejeitado em - / - / 2026
Retirado em - / - / 2026

Sec. Legislativa

ASSUNTO

INCLUSÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS PERMANENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicitar à Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, que sejam adotadas as medidas necessárias para a implementação de projetos ambientais de caráter permanente em todas as unidades da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na Lei Federal nº 9.795/1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, estabelecendo que a educação ambiental não deve ser uma disciplina isolada, mas uma prática educativa integrada e contínua. A criação de hortas escolares, programas de coleta seletiva e oficinas de reuso de materiais garantem a formação de cidadãos conscientes e reduzem custos operacionais do município a longo prazo.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento deste pleito à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria de Meio Ambiente para análise de viabilidade e cronograma de implantação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.


Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador - PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM